



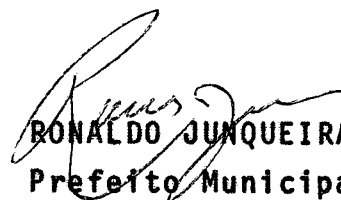
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.002 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "PONTO FACULTATIVO" nos próximos dias 26 e 27 de fevereiro, respectivamente, segunda e terça feira de Carnaval."*****"

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23/fevereiro/1979.-


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
